

PORTARIA Nº 034/2025/SEDEC - DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 021/2024 e 022/2024, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Ugolini Campos Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lucia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845 na qualidade de gestora, David Douglas Santana Sampaio, matrícula nº 352293, na qualidade de fiscal titular e Yves Marcel Quixabeira do Nascimento, matrícula nº 294699 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2024/00986	021/2024/SEDEC	Ugolini Campos Ltda	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e vasilhames d e acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEPLAG
SEDEC- PRO- 2024/00886	022/2024/SEDEC	Ugolini Campos Ltda	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - O servidor Yves Marcel Quixabeira do Nascimento nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 037/2024/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.784 em 15/07/2024.

Art.5º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)